



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2018
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 010.1940.2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1. OBJETO

1.1. **98 (noventa e oito)** lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente na relação de lotes constante deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2. DATA E LOCAL

2.1. Os bens relacionados abaixo serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **04 de setembro de 2018**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, **Belo Horizonte – MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3. VISITAÇÃO

3.1. CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO

3.1.1. **É proibida a entrada nos locais de visitaço, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.**

3.1.2. **Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.**

3.2. LOCAIS DE VISITAÇÃO

3.2.1. A visitaço dos bens discriminados **nos lotes de número 01 e 02** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Fundação Clóvis Salgado - Palácio das Artes, Avenida Afonso Pena, N.º 1.537, Centro, Belo Horizonte- MG. Contato: Elizabeth (31) 3236-7344.

3.2.2. A visitaço dos bens discriminados **nos lotes de número 03 e 04** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Fundação Ezequiel Dias, Rua Conde Pereira Carneiro, N.º 80, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG. Contato: Sirlene (31) 3314-4901 ou Alba Helena (31)3314-4082.

3.2.3. A visitaço dos bens discriminados **nos lotes de número 05 e 07** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Diretoria de Transportes da PCMG - Rua Expedicionário Nilo Seabra N.º 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG. Contato: Dra. Yukari Miyata, Cristiane ou Márcio (31) 3481-8120.

3.2.4. A visitaço dos bens discriminados **no lote de número 06** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na: Rua Conde Pereira Carneiro, N.º 400, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte -MG. contato: Elmo , Jorge Augusto ou Adenauer (31) 3332-5961.

3.2.5. A visitaço dos bens discriminados **no lote de número 08** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua Engenheiro Felipe Caldas, N.º 510, Bairro Gameleira, Belo Horizonte – MG (Galpão da SEDESE-Próximo ao CERESP da Gameleira). Contato: Ronaldo ou Everaldo, (31)3371-6535 ou 3313-6664.

3.2.6. A visitaço dos bens discriminados **nos lotes de número 09 a 11** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Dzejjar Leite, N.º 500, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte- MG. Contato: Eduardo, (31) 3888-3608/3609.

3.2.7. A visitaço dos bens discriminados **nos lotes de número 12 a 14** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Secretaria de Estado de Saúde- Núcleo de Desfazimento de Bens-NUDESB - Rua José Benedito Antão, N.º 181, Bairro Nova Esperança, Belo Horizonte - MG (atrás do Cemitério da Paz). Contato: Marco Antônio, (31)3073-4812 /4813 ou (31) 99186-0953.

3.2.8. A visitaço dos bens discriminados **no lote de número 15** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Centro de Distribuição de Materiais (Galpão de Contagem) Rua Barbosa Lima, N.º 245, Bairro Jardim Industrial, Contagem-MG. Contato: Francisco (31) 3271-7875, 3201-0543 ou (31) 98827-6657.

- 3.2.9. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 16** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Hospital Alberto Cavalcanti - Rua Camilo de Brito, N.º 636, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte- MG. Contato: Leonardo (31) 3469-1842 ou Francisco (31) 98827-6657.
- 3.2.10. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 17** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua Espírito Santo N.º 1.040, Centro, Cidade de Belo Horizonte- MG e no Parque Gráfico - Rua Juramento N.º 700, Bairro Saudade, Belo Horizonte- MG. Contato: Guilherme Luiz ou Alan (31) 3237-3559 ou 3915-4024.
- 3.2.11. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 18** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira N.º 400, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte- MG. Contato: Pedro ou Waldecildo (31) 3207-5801 ou Ronald (31)3207-5832.
- 3.2.12. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 19 e 20** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais- CVAGA- Rodovia MG-050, acesso pelo Km 204 + 200 m. Acesso pela estrada de terra no Km 204, 500 m após Posto Planalto (sentido São Sebastião do Paraíso) cidade de Formiga - MG. Contato: Dênio Garcia (37) 99919-1151 ou (37) 98410-0304.
- 3.2.13. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 21 a 52** poderá ser feita no dia **03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Djezzar Leite, N.º 500, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG. Contato: Vinícius (31)3372-3718.
- 3.2.14. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 53 a 61 e, 63 a 81** poderá ser feita no dia **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Av. Dr. Altamirando C. Ribeiro N.º 373, bairro Floresta, Governador Valadares - MG. Contato: Maurice Vieira (33)3213-3605/3277-4000.
- 3.2.15. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 62** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Delegacia da cidade de Aguas Formosas, Pátio Auto Reboque SQ1 - Rua Cinco N.º 127, centro - Águas Formosas - MG. Contato: Mariana Ceolin (33) 3611-2822.
- 3.2.16. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 82, 83, 85 e 86** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Delegacia da cidade de Teófilo Otoni - Pátio de Remoções e Guarda de Veículos - Rua Ewald Middeldorf N.º 556 - Teófilo otoni - MG: Contato: Rodrigo Marques (33)3529-3517/ (33)98818-4800.
- 3.2.17. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 84** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Delegacia da cidade de Teófilo Otoni, Pátio Santa Clara - Rua Rafael Almeida Freire N.º 453, centro - Santa Clara - Teófilo Otoni/MG. Contato: Rodrigo Marques (33) 3529-3517/ (33)98818-4800.
- 3.2.18. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 87** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Pátio Socorro Patureba, Rua Amazonas N.º 1092, bairro Marília - Lagoa da Prata - MG. Contato: Rodrigo Marques (33)3529-3517/ (33)98818-4800.
- 3.2.19. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 88 a 92** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rodovia BR 120, N.º 1950, bairro Vermelho - Guanhães - MG. Contato: Endgel (31) 99440-1115.
- 3.2.20. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 93 a 96** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Delegacia da cidade de Almenara, Pátio Auto Reboque SQ3, Rua Dr. Sabino Silva N.º 1200, Santo Antonio, Almenara - MG. Contato: Amaury Tomáz (31)99155-5412.
- 3.2.21. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 97 e 98** poderá ser feita nos dias **30 e 31/08 e 03/09/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Delegacia da cidade de Nanuque, na Rua São Lourenço N.º 151, centro, Nanuque - MG. Contato: Leonardo Oliveira (33)3621-4525/ (33)98832-4288.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

4.1.1. Se pessoa física

4.1.1.1. Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;

4.1.1.2. Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes à pessoa representada.

4.1.2. Se pessoa jurídica

a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes ao representante legal da empresa.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG, PMMG, PCMG e CBMMG.

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

5. PROCEDIMENTO

5.1. Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.

5.1.1. CREDENCIAMENTO DEFINITIVO

5.1.1.1. O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, no dia **03 de setembro de 2018**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG no horário das **09h às 12h e 13h às 16horas**.

5.1.1.2. O credenciamento definitivo terá a **validade de um ano**, a partir da data da sua realização.

5.2. Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, **pessoal e intransferível**, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme modelo deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme modelo deste edital, se pessoa jurídica;
- Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG ou Autorização válida, emitida pela Comissão da Lei de Desmonte do DETRAN/MG, para a aquisição de veículos irreversíveis, classificados como "**SUCATA**", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção dos documentos supracitados, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.2.1. A entrada no local da sessão de lances estará condicionada à apresentação do Código de Identificação, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

5.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

5.4. Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados na relação abaixo, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;

5.5. Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

5.6. Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

5.7. O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.

5.8. Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.

5.9. Será lavrada a ata onde conste, no mínimo, o número de lotes ofertados, lotes arrematados, lotes desertos, quantidade aproximada de licitantes, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

5.9.1. A ata deverá ser assinada pelos leiloeiros administrativos, por três membros da Comissão de Alienação e por, no mínimo, três licitantes.

5.10. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.11. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e BANCOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.

6.2. Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 06/09/2018**.

6.3. O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 04/09/2018**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leiloado uma Nota de Arrematação, contendo:

- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.

7. A RETIRADA DOS BENS

7.1. De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.2, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da SEPLAG, no dia **04 de setembro de 2018 (no horário de 13h30min às 16:00h)** instalada excepcionalmente na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizada na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, **Belo Horizonte/MG**, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação, indispensáveis para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s).

7.2. A partir do dia **05 de setembro de 2018**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Diretoria Central de Patrimônio Mobiliário-DCPM, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.

7.3. A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.

7.4. O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.

7.5. Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

7.6. Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **12/09/2018** no horário das **9h às 12h e 14h às 17h**, mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.6.1. No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.

7.6.2. No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Patrimônio Mobiliário-DCPM, com os campos referentes à **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS** preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.

7.7. Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item **3.2** do edital.

7.8. Do **dia 13/09 até 04/10/2018**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.

7.9. A partir do dia **05/10/2018**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

7.11. O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.

7.12. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação.

8. SANÇÕES

8.1. Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem.

8.2. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:

I - Advertência;

II - Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.

III - Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9. RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

9.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

9.3. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

9.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.

10.2. Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

10.3. Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.

10.4. O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.

10.5. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

10.6. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular e não terão documentação de transferência de propriedade.

10.7. Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3 (três) deste Edital.

10.8. A retirada dos lotes 03 e 04 deverá ser agendada (3314-4901/4082, falar com Sirlene) os materiais constantes destes lotes deverão ser descaracterizados pelo arrematante, e deverá ser feita nas dependências da FUNED na presença de um servidor da instituição.

10.9. O arrematante dos lotes 007 e 011 deverá apresentar **licença ambiental**, nos termos do item 5.2 deste edital.

10.10. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.

10.11. As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

10.12. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

- 10.13. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.
- 10.15. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- 10.16. Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 10.17. Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.
- 10.18. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governament/leiloes>. **IMPORTANTE:** Em atendimento à Legislação Eleitoral o site da SEPLAG foi alterado. As informações referentes aos Leilões continuam disponíveis no link acima ou acessando o site www.planejamento.mg.gov.br e clicando em: "Serviços" → "Leilões".
- 10.19. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3916-9904, 3919-9862, 3916-9784 e 3916-9884.

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL
1		MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA, ETC. TOTAL DE 124 ITENS COM PATRIMONIO						R\$ 675,00
2		ESCADA CARACOL, TELHAS GALVANIZADAS E MATERIAS DIVERSOS SEM PATRIMONIO. CARCA DE 36 ITENS E 1.200 M DE TELHAS.						R\$ 3.500,00
3		BULAS DE PAPEL E ROTULOS COM CERCA DE 1.400 KG (ESSES MATERIAIS DEVERAO SER DESCARACTERIZADOS NA PRESENÇA DE UM SERVIDOR DA INSTITUIÇÃO)						R\$ 337,00
4		FITAS DE ALUMINIO 0,06MMX65MM, FITAS DE ALUMINIO 0,021MMX160MM, FITAS DE ALUMINIO 0,030MMX96MM. CERCA DE 5 TONELADAS DE MATERIAL (ESSES MATERIAS DEVARÃO SER DESCARACTERIZADOS NA PRESENÇA DE UM SERVIDOR DA INSTITUIÇÃO)						R\$ 10.577,00
5		SUCATAS DE JANELAS DE VEICULOS, BANCOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS. CERCA DE 61 ITENS.						R\$ 651,00
6		MOBILIARIO DE ESCRITORIO E MATERIAL DE INFORMATICA. TOTAL DE 997 ITENS COM PATRIMONIO						R\$ 2.800,00
7		SUCATA DE PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS. CARCA DE 360 PNEUS						R\$ 1.500,00
8		MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA, AR CONDICIONADO, ETC. TOTAL DE 278 ITENS COM PATRIMONIO						R\$ 300,00
9		SUCATAS DE FERRO EM GERAL. CARCA 300 KG.						R\$ 105,00
10		MOBILIARIO DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E MATERIAL DE INFORMATICA. CARCA DE 243 ITENS COM PATRIMONIO						R\$ 1.500,00
11		LOTE DE PNEUS EM GERAL. CARCA DE 52 UNIDADES						R\$ 300,00
12		MATERIAIS DIVERSOS COM PATRIMONIO. TOTAL DE 999 ITENS						R\$ 800,00
13		MATERIAIS DIVERSOS COM PATRIMONIO. TOTAL DE 983 ITENS						R\$ 800,00
14		MATERIAIS DIVERSOS COM PATRIMONIO. TOTAL DE 20 ITENS						R\$ 50,00
15		EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES, MATERILA DE INFORMANTICA, MOBILIARIOS EM GERAL. TOTLA DE 988 ITENS COM PATRIMONIO						R\$ 1.482,00
16		(01) ACELERADOR LINEAR, *(01) RACK CARRO E (01) ESTABILIZADOR ELETRONICO (SUCATAS). TOTAL DE 03 EQUIPAMENTOS COM PATRIMONIO						R\$ 60.000,00
17		MOBILIARIOS DIVERSOS COM PATRIMONIO. CERCA DE 179 ITENS						R\$ 1.627,00
18		MOBILIARIOS, MAQUINAS DE CALCULAR, MATERIAL DE INFORMATICA E OUTROS BENS DIVERSOS. TOTAL DE 95 ITENS COM PATRIMONIO						R\$ 200,00
19		(02) ANIMAIS. (01) BOVINO FEMEA E (01) MUAR FEMEA						R\$ 1.000,00
20		(03) ANIMAIS. (01) MUAR FEMEA E (02) EQUINOS MACHOS						R\$ 450,00
21	HMG9632	YAMAHA/XTZ 125E	2007	2008	9C6KE093080027089	E385E-027115	PESSIMO	R\$ 1.000,00
22	HGR6975	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72826951	P2*0239163*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
23	HGR6973	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72826198	P2*0238093*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
24	HIU3614	CAMINHONE - FIAT/FIORINO FLEX	2008	2008	9BD25504988834832	178E9011*8195420*	PESSIMO	R\$ 4.000,00
25	HMG8784	GM/CELTA 4P LIFE	2006	2007	9BGRZ48907G206626	N50021384	PESSIMO	R\$ 3.000,00
26	HMG7332	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2006	9BD17306C64167311	7U*0181941*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
27	NXX0412	RENAULT/SANDERO EXP 16	2011	2012	93YBSR7UHCJ966116	K7MJ714Q141086	SUCATA	R\$ 1.000,00
28	HMG8923	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15822774909117	146E1011*7288623*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
29	GTM9995	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72836125	P2*0239201*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
30	HMG7154	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006	2006	9BD17140A62709149	178F3011*6689970*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
31	HMH0593	GM/CELTA 4P LIFE	2007	2007	9BGRZ48907G226849	N50021384	PESSIMO	R\$ 3.000,00
32	HMG3378	FIAT/PALIO HLX FLEX	2004	2005	9BD17141C52504127	7U*0083493*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
33	HMH6572	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2009	2009	9BFZE55H598528108	TJ9A98528108	PESSIMO	R\$ 3.000,00
34	HMG3301	FIAT/JUNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554617122	178D9011*6158394*	SUCATA	R\$ 1.000,00
	HMG2414	FIAT/JUNO MILLE FIRE	2003	2004	9BD15802544510483	178D9011*5818266*		
35	GZA1465	VW/SAVEIRO 1.6	2002	2003	9BWEB05X234000350	UNF191835	PESSIMO	R\$ 4.000,00
36	HMG2564	FIAT/SIENA EX	2003	2004	9BD17201343082814	178E8011*5864646*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
37	HMG3387	FIAT/JUNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554629226	178D9011*6203635*	PESSIMO	R\$ 2.500,00

38	HMG6638	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15802764807252	146E1011*6734103*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
39	HMH1455	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15802786048578	146E1011*7871458*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
40	HMH1434	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15802786048805	146E1011*7867491*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
41	GTM9669	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764880993	146E1011*7176625*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
42	HMG2030	FIAT/SIENA FIRE	2002	2003	9BD17201233039198	5572378	PESSIMO	R\$ 2.000,00
43	HMG2342	FIAT/SIENA FIRE	2003	2004	9BD17201243067405	178D9011*5784463*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
44	HMG4962	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62643044	178F3011*6488546*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
45	HMG3408	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554629162	178D9011*6203360*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
46	HMG4984	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2005	2006	94DCEUD226J667083	M1A237178	PESSIMO	R\$ 8.000,00
47	HMH1337	MMC/L200 4X4 GL	2007	2008	93XGNK7408C737920	4D56CL8656	PESSIMO	R\$ 4.000,00
48	HMG0984	GM/BLAZER	2001	2001	9BG116AW01C419920	W10X2311A	PESSIMO	R\$ 1.300,00
49	HMG6700	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	93XJNK3406C643002	4D56LA0304	PESSIMO	R\$ 5.000,00
50	HMG2559	I/FORD RANGER XL 12F	2003	2004	8AFER12F74J324459	B61616750	PESSIMO	R\$ 6.000,00
51	HMH1338	MMC/L200 4X4 GL	2007	2008	93XGNK7408C737922	4D56CJ0021	PESSIMO	R\$ 5.000,00
52	HMH5064	MMC/L200 4X4 GL	2008	2009	93XGNK7409C853124	4D56CL8328	PESSIMO	R\$ 5.000,00
53	HMH2530	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2008	9C6KE093080036241	E385E-038805	PESSIMO	R\$ 1.800,00
54	HMH2540	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2009	9C6KE125090000694	E3D2E-000588	PESSIMO	R\$ 1.900,00
55	HMG9616	YAMAHA/XTZ 125E	2007	2008	9C6KE093080026716	E385E-026738	PESSIMO	R\$ 1.600,00
56	HMH2536	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2009	9C6KE125090000307	E3D2E-000344	PESSIMO	R\$ 2.100,00
57	HMH2539	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2008	9C6KE093080036607	E385E-039348	PESSIMO	R\$ 1.800,00
58	HMG9619	YAMAHA/XTZ 125E	2007	2008	9C6KE093080026113	E385E-026163	PESSIMO	R\$ 1.800,00
59	HMG9620	YAMAHA/XTZ 125E	2007	2008	9C6KE093080026749	E385E-026836	PESSIMO	R\$ 2.000,00
60	HMH2535	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2008	9C6KE093080036612	E385E-039397	PESSIMO	R\$ 1.800,00
61	HMG9617	YAMAHA/XTZ 125E	2007	2008	9C6KE093080025484	E385E-025671	PESSIMO	R\$ 1.800,00
62	GMG9249	FIAT/PALIO EL	1998	1998	9BD178237W0601117	5425747	PESSIMO	R\$ 600,00
63	HMG6564	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62703566	178F3011*6684408*	PESSIMO	R\$ 4.500,00
64	GMG0797	VW/KOMBI	1993	1994	9BWZZZ23ZPP030616	UG144226	PESSIMO	R\$ 500,00
65	HMG2327	FIAT/SIENA FIRE	2003	2004	9BD17201243067537	178D9011*5785720*	PESSIMO	R\$ 2.800,00
66	HMG2531	FIAT/PALIO EX	2003	2003	9BD17140932373011	3E*0044265*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
67	HMH0731	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2007	2007	9BD11930571043225	J4*0279120*	PESSIMO	R\$ 8.000,00
68	HMG6975	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2006	2006	9BGT569W06B181856	J60006566	PESSIMO	R\$ 7.000,00
69	HMG6613	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62704104	178F3011*6682121*	PESSIMO	R\$ 4.000,00
70	GTM9712	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764880976	146E1011*7092292*	PESSIMO	R\$ 3.200,00
71	HMG0498	GM/ASTRA GL	2000	2000	9BGT69C0YB165151	NJ0043068	PESSIMO	R\$ 3.000,00
72	HMG6846	GM/CELTA 4P LIFE	2006	2006	9BGRZ48J06G172539	5N0013882	PESSIMO	R\$ 3.600,00
73	HMG6583	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62704358	178F3011*6686037*	PESSIMO	R\$ 3.500,00
74	HMG0620	VW/PARATI 1.8	2000	2000	9BWZZZ374Y181263	UDH066784	PESSIMO	R\$ 2.500,00
75	GMF2988	FIAT/PALIO ELX	1999	2000	9BD178263Y2065675	5890546	PESSIMO	R\$ 2.500,00
76	HMG6848	GM/CELTA 4P LIFE	2006	2006	9BGRZ48J06G172544	5N0013881	PESSIMO	R\$ 2.200,00
77	HMH1868	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786094469	146E1011*8069837*	PESSIMO	R\$ 3.800,00
78	GMG8035	FIAT/UNO 1.6 MPI	1995	1996	9BD14617855653962	8273377	PESSIMO	R\$ 2.000,00
79	HMH3471	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786094330	146E1011*8067566*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
80	HMH5836	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2008	2009	9BFZE55H798513481	TJ9A98513481	PESSIMO	R\$ 4.800,00
81	HMG6845	GM/CELTA 4P LIFE	2006	2006	9BGRZ48J06G174418	5N0013892	PESSIMO	R\$ 2.200,00
82	HMH1907	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786093820	146E1011*8066301*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
83	GMG6844	GM/BLAZER	1998	1998	9BG116ASVWC920257	QR0007485	PESSIMO	R\$ 1.500,00
84	HMG6966	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764802998	146E1011*6721716*	PESSIMO	R\$ 1.300,00
85	HMG6978	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2006	2006	9BGT569W06B181789	J60006552	PESSIMO	R\$ 700,00
86	HMH8917	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC419188	V20018772	PESSIMO	R\$ 1.700,00
87	NXX0316	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4363589	370A00112164655	PESSIMO	R\$ 1.500,00
88	HMH5097	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96230475	146E1011*8610597*	SUCATA	R\$ 200,00
89	HMH7307	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6327165	146E1011*8971880*	PESSIMO	R\$ 2.700,00
90	HMG3423	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C415220	6Y0002848	PESSIMO	R\$ 2.000,00
91	HMH1928	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786093096	146E1011*8062501*	PESSIMO	R\$ 1.400,00
92	HMG2290	FIAT/PALIO EX	2003	2003	9BD1714063235518	178E8011*5820583*	PESSIMO	R\$ 1.100,00
93	HMH5514	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2009	9BFZF55P598370597	QF9A98370597	PESSIMO	R\$ 1.500,00
94	HMH1343	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2011	9BD17309PB4352734	370A00112094041	PESSIMO	R\$ 2.000,00
95	HMG5244	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62667530	178F3011*6576968*	PESSIMO	R\$ 1.000,00
96	HMH2418	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	2008	2008	93YLSR2VH8J000811	K4MD694Q004809	PESSIMO	R\$ 1.300,00
97	GTM9971	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD1714172833195	P2*0242536*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
98	HMG2506	FIAT/PALIO WEEKEND EX	2003	2004	9BD17301944099489	3E*0046074*	PESSIMO	R\$ 1.500,00

DECLARAÇÕES MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Belo Horizonte,



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Subsecretário(a)**, em 17/08/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448775** e o código CRC **D8D7C682**.